Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade 2
Contabilidade 2
Licitação 6
Contratos 6
Secretaria 7
Decretos 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade

Contabilidade

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos dois do mês de outubro de dois mil e vinte, realizou-se audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao segundo quadrimestre de 2020. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de execução. Primeiramente foi exposto pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecida aos presentes a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde publica no município de Santo Expedito – SP, referente ao 2º **Quadrimestre de 2.020**. As receitas de Impostos e Transferências totalizaram o montante de **R$ 7.227.008,82**, sendo que para a saúde um percentual de 15% seria o valor de **R$ 1.084.051,32** diante disso houve uma despesa (empenhada) **R$1.462.849,31**, sendo assim foi aplicado um percentual na saúde de **20,24%**. Em seguida a Coordenadora Municipal de Saúde de Santo Expedito explanou sobre os serviços prestados a população de Santo Expedito, de acordo com seus anexos. Durante a explanação referente aos anexos contábeis e serviços executados, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados, estando os presentes de acordo com o que foi apresentado, uma vez que as metas foram todas cumpridas.

Santo Expedito, 02 de Outubro de 2.020.

APARECIDO AMANCIO DA T.

JAQUELINE STURARO RIBAS

CARLA REGINA SANTELO

REGINA MEIRE GABAN CABRAL

EPONINA DA SILVA COSTA

OSCAR LOPES CERQUEIRA

GLAUCIA DE ANDRADE G. FERÁRIO

INADILZA V. REZENDE

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade

Contabilidade

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

PARECER 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Nós, membros do Conselho Municipal da Saúde do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ATESTAM** para os devidos fins, que verificamos a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde publica no município de Santo Expedito – SP, referente ao 2º Quadrimestre de 2.020, encontra-se em ordem e passiveis de receber **PARECER** ....favorável....., onde constatamos que os recursos destinados para aplicação na saúde foram na ordem de **R$1.462.849,37**, sendo assim foi aplicado um percentual na saúde de **20,24% de despesa empenhada**.

Santo Expedito, 02 de outubro de 2.020.

MEMBROS DO CONSELHO

APARECIDO AMANCIO DA T.

GLAUCIA DE ANDRADE G. FERÁRIO

CARLA REGINA SANTELO

JAQUELINE STURARO RIBAS

EPONINA DA SILVA COSTA

REGINA MEIRE GABAN CABRAL

OSCAR LOPES CERQUEIRA

INADILZA V. REZENDE

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade

Contabilidade

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos trezes dias de Outubro de 2020, Plenario da Camara Municipal , às 09:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2020. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2020, apurado na ordem de R$ 1.747.051,91. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 9.905.927,42 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 9.888.277,67 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 8.141.225,76 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 8.141.225,76 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2020 foi da ordem de R$ 1.747.051,91. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2020 foi da ordem de R$ -70.000,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2020, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R$ 1.030.387,93, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2020. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R$ 0,00 referiam-se a dívida fundada e R$ 6.138,26 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R$ 4.683.936,62. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R$ 0,00. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2020, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ -105.000,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R$ -1.163.954,80. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	**LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME**
CNPJ:	19.355.831/0001-04
OBJETO:	Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e serviços para a recuperação do diferencial da máquina pá carregadeira W20.
Valor Total:	**R$ 8.174,90**
Vigência:	60 dias
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	13/10/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.634, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerado, a pedido, do Cargo de **Psicólogo,** o funcionário **EVANDRO ALDO XAVIER DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 3.492.743 - SSP/SP, CPF. nº 519.394.955-04,a partir de **31 de outubro de 2.020.**

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 14 de outubro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br